DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.600, de 01 de agosto de 2.019

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.355 de 01/08/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2018 crédito adicional especial no valor de até R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), com vistas ao atendimento das necessárias despesas com aquisição de terreno para ampliação de aterro sanitário, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva

02.10 – Departamento de Obras e Serviços

02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços

18 – Gestão Ambiental

18. 541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0026 – Limpeza Urbana

18.541.0026.1.033 – Aquisição de terreno para aterro sanitário

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.5.00.00.00 – Inversões Financeiras

4.5.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 57.000,00

0.01.00-110.000 - Geral – Tesouro

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação

1 – Prefeitura Municipal de Taiuva

02 – Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração Geral

06 – Segurança Pública

06.181 – Policiamento

06.181.0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06.181.0006.1.061 – Construção e instalações do prédio da BASE da guarda munic.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

0.01.00 – 110.000 – Geral Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

0.01.00 – 110.000 – Geral Tesouro

02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.0018 – Atenção Básica

10.301.0018.1.003 – Ampliação, reforma e/ou adequação Hospital “Santo Antonio”

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....0.01.00 – 110.000 – Geral Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de agosto de 2.019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva; Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2019 pelo Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal; Data da Sessão Pública: 22/08/2019, às 8h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 08 de agosto de 2019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 15/2019, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.415.860/0001-78, valor global estimado de R$ 751.968,88.

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS

PREFEITO MUNICIPAL